

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE FINANCEIRO
AO CONVÊNIO Nº 21/2013

Termo Aditivo nº 03/2016
Convênio nº 21/2013

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e reajuste financeiro, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, e de outro lado, **SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE SANTO ANTÔNIO**, já qualificados no instrumento firmado em 25 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes estabelecem a prorrogação do convênio nº 21/2013, firmado em 25 de abril de 2013 e Aditivos, por mais 02 (dois) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura e retroagindo seus efeitos ao dia 01 janeiro de 2016 e findando em 29 de fevereiro de 2016, conforme faculta a Lei Municipal nº 564/2013.

CLAUSULA SEGUNDA - o valor conveniado é reajustado de acordo com a variação anual do IGP-M, com índice de 10,54% de reajuste, medido entre o período de janeiro a dezembro de 2015, devendo o Município efetuar o repasse de R\$ 20.014,70 (vinte mil e quatorze reais com setenta centavos) para os dois primeiros meses do ano de 2016, mediante pagamento em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 10.007,35 (dez mil e sete reais com trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 12 de janeiro de 2016.

JUSENE CONSOLADO PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

SOCIEDADE HOSPITALAR
BENEFICIENTE SANTO ANTÔNIO
Contratado

Testemunhas: _____
